PORTARIA Nº 051/2024. **Nova Olinda/TO, 26 de Março de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso de suas atribuições, em especial conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Nova Olinda/TO.

CONSIDERANDO que os servidores indicados para a função de brigadista integram o quadro de funcionários do Município de Nova Olinda/TO e são qualificados pelo Corpo de Bombeiro Militar do Tocantins através de capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para exercerem a função de Brigadistas Municipais, conforme Lei 407/2021:

NOME	CPF	DIARIA	VALOR DA DIARIA	TOTAL
WEGLISSON MARIO OLIVEIRA SILVA	030.617.371-97	03	R$ 60,00	R$ 180,00
CARVILHO LUSO DA ROCHA	023.954.831-09	02	R$ 60,00	R$ 120,00
CLECIONE DA SILVA DA COSTA	001.276.341-18	01	R$ 60,00	R$ 60,00
ANTONIO DE SOUSA SILVA	070.712.331-36	01	R$ 60,00	R$ 60,00
ILÁRIO GONÇALVES SIRQUEIRA	005.955.091-00	02	R$ 60,00	R$ 120,00

Art. 2º - Os servidores quando em atividade de brigadista será devido a gratificação de R$60,00 (sessenta reais) por diária trabalhada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo. Revogando-se as disposições eventualmente em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 26 de Março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal